### CÂMARA DOS DEPUTADOS



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N., DE (Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 7.947, de 2014.

#### Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015), requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o presente pedido de informações, visando a obtenção da estimativa renúncia de receita tributária nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº7.947, de 2014, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

#### Justificação

O Projeto de Lei nº 7.947, de 2014 concede remissões e anistias aos débitos fiscais da Seção de São Paulo da UIPA, União Internacional Protetora dos Animais e da Suipa, Sociedade União Internacional Protetora dos Animais, relativos a tributos administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a data da publicação desta lei, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente, ou não, com exigibilidade suspensa, ou não.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei, encaminho a presente solicitação visando a obtenção de dados relativos à estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação da matéria, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

Registro, ainda, que tais informações mostram-se necessárias a fim de dar cumprimento ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde se exige que a apreciação da matéria seja instruída com a estimativa de seu impacto orçamentário

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

e financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como das medidas de compensação cabíveis.

Sala da Comissão,

**PAUDERNEY AVELINO** 

**Deputado Federal/AM**